



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 218/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

FORNECEDOR: Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste EIRELI, CNPJ n.º 30.572.270/0001-38, sediada na Rod BR 467, s/n.º, Km 78, sala 01 Jardim Europa, CEP 85.907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato n.º 218/2024, cujo objeto trata de *aquisição de materiais de construção e tintas, para manutenção de atividades as diversas Secretarias do Município de Mercedes*, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 87/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 29/2024, sujeitando-se às normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços registrados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre março de 2024 a março de 2025, no importe de 5,48%, conforme Cláusula Sétima do Contrato n.º 218/2024.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do Art. 25, § 7º e Art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da reajuste ora pactuado, o valor unitário dos itens que compõem o objeto do Contrato n.º 218/2024 passa a vigorar conforme valores a seguir:

LOTE 18 – Lubrificantes

Item	Descrição	Unid.	R\$ Unit.
1	Óleo 2 Tempos 500ml 8017 H, Referência: 0781-389-3004; conteúdo da embalagem: 500ml; dimensões do produto: 10 x 10 x 15 cm; Falke	Und	17,92
2	Óleo desengripante, spray, frasco de 300ml; Sun	Und	13,35
3	Graxa azul, balde de 20kg; Bluter MP2 BD20kg	Und	452,51



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 218/2024 anteriormente mencionado.

Mercedes, 16 de abril de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Jacson Marcos Lucian

x